

**ELEMENTO TÉCNICO Nº 01/2020 – SUADJ/SESMT**

**Unidade:** Gerência Geral de Pessoas

**Solicitante:** Gerência de Saúde, Segurança e Qualidade de Vida no Trabalho

**Interessado/Responsável:** Lorene Rocha

**E-mail:** [lorene.rocha@igesdf.org.br](mailto:lorene.rocha@igesdf.org.br)

**Contato:** (61) 3550-9078

**1. DO OBJETO**

O presente Elemento Técnico tem por objeto a contratação por inexigibilidade, nos termos do art. 26, inciso II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, para serviço especializado para atendimento aos colaboradores voltado à prevenção e promoção de saúde mental, principalmente diante do enfretamento da pandemia da COVID-19; com ações intervir diretamente na crise de saúde mental, redução de danos, estabilização do humor e estresse para que o colaborador/servidor cedido, diante de esforço extremo, sintam-se acolhido, mais confiante e mais disposto a exercer suas atividades laborais e qualidade de vida em ambiente hospitalar, reduzindo assim o índice de absenteísmo e afastamentos laborais por estafa ou aumento da sintomatologia ligada ao sofrimento emocional e/ou psicológico.

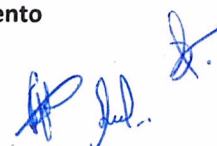
**2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal (IGESDF) é uma organização de grande porte que atualmente conta com mais 8.000 colaboradores em seu quadro de funcionários ativos distribuídos em todas as áreas assistenciais, especificamente, esta atuando no combate da pandemia do novo coronavírus. A partir desta consideração, através dos dados obtidos pela Gerência de Saúde, Segurança e Qualidade de Vida no trabalho, constatou-se que 656 colaboradores/servidores foram testados, dos quais 342 se afastaram do trabalho em virtude da pandemia, deste número 228 já retornaram os trabalho, 272 positivados, e 35 em tratamento.

A saúde mental dos colaborador/servidor cedido tem sido constantemente abalada pelas inúmeras pressões que a referida pandemia e as suas incertezas no campo da medicina têm gerado. Episódios de estresse, depressão e crises de ansiedade tem sido constantes, prejudicando não só os colaboradores como tem colocado pacientes em riscos. A situação preocupante como tentativa de auto-extermínio e até casos possíveis de ameaça entre colaboradores e chefias mediatas, tudo resultado de todo o estresse que os colaboradores estão enfrentando dia após dia.

**3. ESPECIFICAÇÃO E DO SERVIÇO**

- ✓ **Diagnóstico/mapeamento de perfil individual**
- ✓ **Acolhimento individualizado presencial**
- ✓ **Atendimento individualizado presencial**
- ✓ **Acompanhamento/Evolução individualizado**
- ✓ **presencial Disponibilização de espaço colaborativo**
- ✓ **Acompanhamento dos colaboradores/servidores que se encontram afastados ou em fase de afastamento**
- ✓ **Apresentação de resultados**



A prestação dos serviços do presente objeto deve contemplar:

**Diagnóstico para mapeamento de perfil individual e coletivo por unidade:**

Realizar, por meio de entrevistas com os gestores, a análise do perfil de queixas das unidades entendendo o cenário e os principais motivos de estresse, desconforto e adoecimento emocional do coletivo.

Realizar anamnese dos colaboradores/servidores cedidos atuantes na assistência à população através de questionário apropriado.

**Acolhimento individualizado presencial:**

Realizar o acolhimento do colaborador e avaliação da sua estrutura psicológica identificando a sintomatologia para início de tratamento.

**Atendimento Individualizado presencial:**

Atendimento individual presencial realizado 1 (uma) vez por semana **em cada instituição administrada pelo IGESDF** em todos os turnos, com profissionais da equipe interdisciplinar composta pelos seguintes profissionais:

- ✓ Supervisor Técnico –Psicólogo – 1;
- ✓ Psicólogo – 9;
- ✓ Educador Físico ou Fisioterapeuta – 1;
- ✓ Farmacêutico – 1;
- ✓ Enfermeiro – 1;

**Acompanhamento/Evolução individualizado presencial:**

Atendimentos por equipe multidisciplinar realizando , atendimento individualizado, grupos de convivência e rodas de conversa com ênfase na promoção e prevenção da saúde do colaborador/servidor do ponto de vista físico e mental, em cada instituição administrada pelo IGES ao menos uma vez por mês.

**Implantação do espaço colaborativo:**

Espaço colaborativo para desenvolvimento de práticas, de meditação, relaxamento e desconpressão.

**Acompanhamento de colaboradores/servidores que se encontram afastados ou em fase de afastamento:**

Acompanhar os colaboradores/servidores que se encontram afastados ou em fase de afastamento devido a processos de sofrimento mental.

**Apresentação de resultados**

Enviar ao final de cada mês relatórios de atividades, indicadores e gráficos que mensurem a evolução do projeto e sua efetividade no tratamento e prevenção da saúde mental dos colaboradores/servidores cedidos.

## 5 METODOLOGIA

### Workshops, Palestras e oficinas

Workshops, Palestra e oficinas, cujos temas forem diagnosticados na fase de mapeamento de perfil nas Unidades do IGESDF para alcance da saúde física e mental.

### Desenvolvimento de materiais e conteúdos educativos/saúde mental

Desenvolvimento de materiais e conteúdos educativos/saúde mental para disponibilização nos meios de comunicação do IGESDF, redes sociais e plataformas EAD.

### Intervenção em Grupos e Oficinas abertas

Proposta de intervenção em Grupos e Oficinas abertas, que proporcionem temas de amplo acordo com a necessidade de cada unidade do IGESDF, baseados no perfil comportamental dos colaboradores/servidores cedidos, buscando estratégias em conjunto entre eles e o terapeuta, visando o êxito do tratamento.

Desenvolver atividades de prevenção, acompanhamento, intervenção e promoção da saúde do colaborador/servidor cedido diagnosticando o que gera, em grande escala o adoecimento.

### **Investigação de fatores geradores de adoecimento mental dos colaboradores/servidores já com a finalidade de identificar os níveis de qualidade de vida no trabalho**

Investigar o que gera, em grande escala, o adoecimento mental dos colaboradores/servidores, incidindo sobre as condições que geram adoecimento em parceria com o IGESDF.

## **6 CRONOGRAMA DE ENTREGA**

<b>Descrição do Serviço</b>	<b>Data de Entrega</b>
Diagnóstico para mapeamento de perfil individual	27.06.2020
Atendimento Individualizado presencial	15.06.2020 até 14.06/2021
Atendimento por equipe multidisciplinar	15.06.2020 até 14.06/2021
Workshops, Palestras e oficinas	Durante 12 (doze) meses após o início da prestação de serviço, de acordo com programação estabelecida e demandas pré existentes
Materiais e conteúdos educativos/saúde mental	Até 1 (um) meses após o início da prestação de serviço.
Intervenção em Grupos e Oficinas abertas	Durante 12 (doze) meses após o início da prestação de serviço.
Investigação do que gera, em grande escala, o adoecimento mental dos colaboradores/servidores já com a finalidade de identificar os níveis de qualidade de vida no trabalho	A partir do segundo semestre do período contratual do serviço.
Devolutiva de resultados através do fornecimento de relatórios e gráficos indicadores	Ao fim de cada mês após o início da prestação de serviço.

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Realizar diagnóstico/mapeamento de perfil dos colaboradores para estudo, análise, intervenção, prevenção e tratamento das doenças psicológicas.

Realizar o atendimento individual presencial ao menos 1 (uma) vez por semana em cada unidade de saúde administrada pelo IGES, com profissionais da equipe multidisciplinar, em todos os turnos.

Os atendimentos em grupos serão realizados em todas as unidades do IGESDF, conforme demandado pelas gerências das unidades e na estrutura da sede da prestadora do serviço.

Os serviços deverão ser prestados de forma contínua, devendo a CONTRATADA apresentar relatório detalhado e quantificado dos serviços desenvolvidos ou em desenvolvimento, juntamente com a nota fiscal em cada exercício de pagamento.

Executar os serviços conforme especificações deste instrumento e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários para o perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, assegurando a qualidade dos serviços apresentados na proposta.

Caso a contratada realize atividades externas às unidades do IGESDF, fica sobre ela a responsabilidade em mobilizar e garantir a adesão dos colaboradores/servidores cedidos nas atividades propostas, não podendo apresentar como justificativa de baixa produtividade a dificuldade de locomoção dos participantes.

Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à CONTRATANTE.

Efetuar o pagamento dos salários dos empregados alocados na execução contratual mediante depósito bancário na conta do trabalhador, possibilitando a conferência do pagamento por parte da Contratante.

Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do IGESDF.

Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a CONTRATADA relatar à CONTRATANTE toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços.

Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste instrumento.

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do instrumento contratual.

A contratada deverá prestar suporte no que diz respeito às ferramentas implementadas, sempre que necessário.

A contratada deverá acompanhar todas as etapas, gerando relatórios de dados a cada etapa realizada.

Fica a contratada ciente que a condução e acompanhamento do projeto se dará por meio da Gerência de Saúde, Segurança e Qualidade de Vida no Trabalho do IGESDF.

As salas de atendimento presencial serão cedidas pelo IGES dentro dos hospitais e Unidades de Pronto Atendimento (UPA) podendo ser realizados na sede da prestadora do serviço, após triagem, levantamento de necessidade e perfil realizados nos hospitais e nas UPA's. .

Os serviços serão realizados em todas as unidades administradas pelo Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, sendo elas: PO700, SIA, Hospital de Base, Hospital Regional de Santa Maria, UPA Samambaia, UPA São Sebastião, UPA Ceilândia, UPA Núcleo Bandeirante, UPA Recanto das Emas e UPA Sobradinho.

Os serviços deverão estar disponíveis ao contratante imediatamente a partir da assinatura do contrato.

#### 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Indicar os locais e horários em que deverão ser executados os serviços;

Autorizar o pessoal da Contratada, acesso ao local dos serviços e fornecer os documentos necessários para a boa execução dos trabalhos, cumprindo, rigorosamente, à confidencialidade das informações;

Rejeitar no todo ou em parte, o serviço realizado em desacordo com as obrigações assumidas pelo prestador de serviço;  
Garantir o contraditório e ampla defesa;

Efetuar o pagamento à Contratada nas condições estabelecidas no instrumento contratual;

Acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento contratual, bem como atestar na nota fiscal/fatura a efetiva execução do objeto;

Notificar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do instrumento contratual, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

#### 9. HABILITAÇÕES DA EMPRESA

Deverão ser apresentados os seguintes documentos de habilitação TÉCNICA:

- a) Contrato Social e, se for o caso, suas alterações, registrados na Junta Comercial ou Estatuto e Ata de Alterações, e respectivas publicações, nos casos de Sociedade Anônima;
- b) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS;
- d) Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- e) Caso a empresa possua registro no CRP e a validade das certidões encontrem-se de acordo, apresentar apenas a Certidão do SICAF;
- f) Apresentar 02(dois) Atestados de Capacidade Técnico-Operacional, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado de grande porte (pelo menos 1 mil empregados), comprovando que tenha prestado ou vem prestando a contento os serviços objeto do presente instrumento.

A empresa participante deverá disponibilizar, quando demandada, todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade do (s) atestado (s), apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

10. **FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização e atesto das Nota (s) Fiscal (is) será realizado pela Gerência de Saúde Segurança e Qualidade de Vida no Trabalho, que também será responsável pela condução e acompanhamento da realização dos serviços contratados.

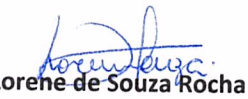
11 **LOCAL E DATA**

Brasília - DF, 08 de junho de 2020.

Identificação do Responsável pela elaboração do Elemento Técnico nº 4/2020:

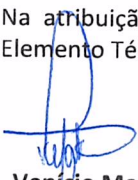


**Carla Maria da Silva**  
Especialista em Inteligência de Mercados  
Matrícula 3372



**Lorene de Souza Rocha**  
Gerente de Saúde Segurança e Qualidade de Vida no Trabalho  
Matrícula 1644

Na atribuição de autoridade imediata superior responsável pela Gerência Geral de Pessoas, APROVO e AUTORIZO o presente Elemento Técnico, em observância ao Art. 2º, §1º do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.



**Venício Martins do Nascimento**  
Gerente Geral de Pessoas  
Matrícula